



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Recesso Natalino e comemorações de fim de ano, nas repartições Públicas do Município de São Félix-BA, nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas aplicáveis à espécie, e considerando as comemorações Natalinas e Festejos de Final de Ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de **22/12/2025 à 04/01/2026**, retornando as atividades normais no dia 05/01/2026, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Parágrafo Único: Não haverá recesso no período mencionado no *caput* deste artigo para as repartições onde são desempenhadas atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Segurança, Limpeza Pública e a Coleta de Lixo Urbano.

Art. 2º - As repartições públicas que estarão desempenhando suas atividades no período do recesso especificado nesse Decreto terão suas respectivas escalas elaboradas e apresentadas internamente pela Secretaria Municipal que esteja vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2025.



JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br